



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 01/2021
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N° 152/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sr.^a **Prefeita Municipal**, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Luiz Ricardo Guedes, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 056835424, DIC/RJ e do CPF n.º 745.103.987-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 33.774.801/0001-63, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, n° 91.970, loja A, Paraty, Araruama, CEP: 28.800-000, por sua representante legal, Sr.^a Susan Kelly Rosa Espindola, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade n° 204978555, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n° 111.765.097-99, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, Lote 09, Quadra 03, Fazendinha, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° **8172/2021**, resolvem as partes de comum acordo, celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 152/2020, na forma das Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, consoante disposto no artigo 65, da Lei n° 8.666/93, almejando o reajuste correspondente a 5,964178% do valor do respectivo contrato, com base no índice da EMOP/RJ, bem como previsão contratual nos termos da Cláusula Quinta e de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SOUSP.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do reajuste corresponde ao valor de R\$ 238.676,31 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho n° 02.010.001.12.361.14.1009, ED 4.4.90.51.99.00.00.00, Empenho n° 1209/2021, Fonte de Recursos n° 121, Ficha n° 140.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato de Prestação de Serviços nº 152/2020, procedimento licitatório nº 8172/2021, modalidade Concorrência Pública nº 001/2020.

CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato de Prestação de Serviços nº 152/2020.

CLÁUSULA SEXTA: Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 13 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LIVIA BELLO

Prefeita

Luiz Ricardo Guedes

SOUSP

IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA

Susan Kelly Rosa Espindola

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: